



EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO UNIVERSITÁRIO Nº 001/2025

A Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado pelo Estado do Ceará e o Órgãos/Entidades integrantes do poder executivo estadual e universidades, com fundamento no Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, torna pública a realização do processo seletivo de estagiários da Secretaria da Proteção Social, para estudantes de nível superior na área de conhecimento conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Processo Seletivo de Estagiários destinado aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino superiores conveniadas, para ingresso no programa de estágio universitário da Secretaria da Proteção Social.

1.2. O processo seletivo visa ao preenchimento de vagas de estágio previstas no item 5.7 e será realizado em três etapas:

1ª fase: Avaliação de currículo padronizado (Modelo no Anexo I do Edital) e histórico da universidade;

2ª fase: Dinâmica e redação;

3ª fase: Entrevista individual;

1.3. Todas as fases são de caráter eliminatória e classificatória;

1.4. O candidato poderá obter o edital e realizar a inscrição no endereço eletrônico da Secretaria da Proteção Social – SPS (<https://www.sps.ce.gov.br/>), conforme item 7.1.

2. DO ESTÁGIO

2.1. O programa de estágio se destinará à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará.

2.2. O estagiário atuará nas unidades de estágio ou na própria sede da Secretaria da Proteção Social, em atividades que estejam dentro das atribuições dos cursos ou em projetos de inclusão social.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. A jornada de atividade em estágio será de **20 (vinte) horas semanais**, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias de 8:00 as 12:00 ou de 13:00 as 17:00.

3.2. Das férias, será assegurado ao estagiário universitário, o período de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado durante dois ciclos de 15 dias, durante as férias escolares.

3.3. Nos períodos de avaliação das instituições de ensino mediante comprovação, é assegurado ao estagiário, a carga horaria reduzida em 50%.

4. DA BOLSA DE ESTÁGIO

4.1. O estudante em estágio na Secretaria da Proteção Social, fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de **R\$ 871,68 (oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, bem como a auxílio-transporte no valor de duas meias passagens, proporcionais aos dias úteis de cada mês.

5. DAS VAGAS

5.1. A seleção destina-se ao preenchimento de **26 (vinte e seis) vagas imediatas e 26 (vinte e seis) cadastro de reserva**, que serão preenchidas mediante a convocação dos candidatos aprovados na ordem de classificação e de acordo com as necessidades da Secretaria da Proteção Social.

5.2 Das vagas para pessoas com deficiência, será reservado 10% na forma do Decreto nº 27.704, de 14 de abril de 2009.

5.3 Das vagas destinadas às pessoas com deficiência: Na ausência de inscrição, aprovação ou desistência, o próximo candidato na ampla concorrência deve ser nomeado.

5.4. Em caso de não aprovação por desistência ou falta de inscrição, as vagas poderão ser remanejadas para outra área conforme a Comissão Examinadora de Seleção de Estágio Universitário.

5.5. O cadastro de reserva será composto por candidatos classificáveis e não convocados de imediato, segundo o calculo padrão de 1x (uma vez) o número de vagas ofertadas por curso. Podendo ser chamados posteriormente, de acordo com a necessidade, conveniência e disponibilidade orçamentaria desta Secretaria.

5.6. A convocação do candidato classificado para o cadastro de reserva será realizada respeitando o prazo de validade desta seleção pública, bem como a ordem de classificação por curso. Mediante publicação em Diário Oficial do Estado e por meio de comunicação direta ao candidato, conforme dados informados no ato da inscrição.

5.7 Distribuição técnica das vagas:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:						
ÁREA	SETOR	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA PCD	CADASTRO DE RESERVA AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA PCD	SUPERVISOR
(Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e áreas afins)	Laboratório de Inclusão - COGEP	1	-	1	-	João Monteiro Vasconcelos
Enfermagem	Instituição de Longa Permanência de Idosos – CPSE	2	-	2	-	Lúcia Helena Gondim de castro
Fisioterapia	Unidade de Acolhimento Tia Júlia - CPSE Instituição de Longa Permanência de Idosos – CPSE	2	-	2	-	José Nilson Rodrigues de Menezes
Centro de Ciências da Educação (Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, História, Letras e Pedagogia)	Complexos Sociais - Mais Infância -COPMI Espaços Sociais Mais Infância - COPMI Unidade de Acolhimento Tia Júlia - CPSE	5	1	5	1	Maria de Lourdes Nascimento Moreira
Psicologia	Complexos Sociais - Mais Infância -COPMI	5	1	5	1	Lucita Cunha Matos

	Espaços Sociais Mais Infância - COPMI Unidade de Acolhimento Tia Júlia – CPSE Instituição de Longa Permanência de Idosos – CPSE Laboratório de Inclusão - COGEP					
Serviço Social	Complexos Sociais - Mais Infância -COPMI Espaços Sociais Mais Infância - COPMI Unidade de Acolhimento Tia Júlia – CPSE Instituição de Longa Permanência de Idosos – CPSE	5	1	5	1	Leda Maria Maia Torres Cavalcante
Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software e áreas afins.	COTIC- Cordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.	2	-	2	-	Francisco Sérgio de Abreu Brilhante
Direito	COPMI – Cordenadoria do Projeto Mais Infância	1	-	1	-	Mário Jorge Ribeiro

6. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

6.1. São requisitos para a inscrição no processo seletivo:

- a) ser aluno regularmente matriculado numa das instituições de ensino superior que estejam conveniadas com a Secretaria da Proteção Social, e com frequência efetiva;
- b) **no ato das inscrições, ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária/créditos** que se exige para a conclusão do respectivo curso.

6.2. Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o último ano do curso em referência.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Para a realização das inscrições, o candidato deverá acessar o site(<https://www.sps.ce.gov.br/>), Serviços – Sistemas – (Cadastro de Currículo – Laboratório de Inclusão), verificar se a instituição de ensino superior é conveniada com esta secretaria, conforme relação exibida no site, em seguida, baixar os anexos que contêm: edital, currículo padronizado (anexo I) e lista de checagem da documentação exigida (anexo II).

7.2. Em caso de documentação pendente o candidato será desclassificado.

7.3. O preenchimento do currículo padronizado deve ser conforme orientações contidas no próprio currículo. Em seguida o candidato deverá, **entregar em mãos, acompanhado de toda a documentação exigida no item 8 deste edital, no setor do Laboratório de Inclusão Social na Secretaria da Proteção Social, nos horários de 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30**, na rua Soriano Albuquerque, nº 230, no bairro Joaquim Távora. A entrega da documentação será rigorosamente dentro do prazo dos 15 (quinze) dias úteis (de segunda a sexta, exceto feriado).

7.4 As inscrições no site estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial até o fim do prazo da entrega de documentos, conforme o item 7.3 deste edital.

7.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Coordenação da Comissão Organizadora da Seleção de Estagiários da Secretaria da Proteção Social.

7.6. Não se admitirão, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

7.7. Após a entrega obrigatória de toda a documentação, o candidato receberá um informativo de onde ele deve acompanhar o processo seletivo, confirmando, assim, a sua inscrição.

7.8. A taxa de inscrição para este processo de seleção de estagio universitário são gratuitas.

7.9. **De acordo com a Portaria 485/2022, Artº 3º. Não será permitida a entrada nesta Secretaria de pessoas trajando bermudas, shorts, calções ou quaisquer vestimentas inadequadas ao ingresso e permanência em órgãos públicos.**

8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

8.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá **conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.**

8.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

a) Currículo Padronizado, devidamente preenchido, conforme o item 7.1;

b) 1(uma) foto 3x4 atualizada;

c) Histórico da Universidade/Faculdade atualizado até o momento da inscrição;

d) Comprovação de matrícula da instituição de ensino.

e) Em caso de estudantes com deficiência, será obrigatório a entrega da cópia simples do laudo no momento da inscrição;

f) Cópia simples do RG, CPF, comprovante de endereço atualizado, certidão de quitação eleitoral, e dados do cônjuge (RG, CPF e a certidão de casamento).

8.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.5. O candidato será responsável por qualquer omissão e/ou erro detectado no preenchimento do currículo padronizado ou no ato da inscrição.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS, DINÂMICAS E ENTREVISTAS:

9.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para início, munido de caneta esferográfica, em material transparente de tinta preta ou azul.

9.2. Conforme item 7.7 deste edital, o candidato receberá um informativo de onde ele deve acompanhar as etapas e resultados do processo seletivo.

9.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas. O não comparecimento nas provas escritas e na entrevista acarretará eliminação do candidato.

9.4. Não serão permitidos durante a realização das provas escritas, comunicação entre candidatos, empréstimo de material, livros, cadernos, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, incluindo legislação e súmulas.

9.5. Não será permitido ao candidato na 2ª e 3ª fase, a troca de dias ou horários.

10. DOS RESULTADOS

10.1. Todas as etapas e resultados do processo seletivo de estágio universitário será divulgado no site da Secretaria da Proteção Social, (<https://www.sps.ce.gov.br/publicacoes-downloads/editais/>)

10.2. Em caso de idêntica pontuação, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem:

- a) a maior pontuação na redação;
- b) a maior pontuação na entrevista;
- c) a maior pontuação na dinâmica.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1. Os candidatos habilitados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

11.2. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

11.3. O candidato selecionado firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a juízo da Secretaria da Proteção Social, limitado-se a 24 (vinte e quatro) meses ininterruptos.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados no site da Secretaria da Proteção Social, (<https://www.sps.ce.gov.br/publicacoes-downloads/editais/>)

12.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou Termo de Compromisso do candidato convocado, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

12.3. O candidato deverá obedecer rigorosamente o Edital e demais comunicados.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, no que tange à realização da presente seleção.

12.5. Para solicitações de informação sobre desclassificação, o candidato deve requerer esclarecimento via e-mail labdeinclusao@sps.ce.gov.br e aguardar retorno dentro do prazo de 15 dias uteis.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza – Ceará. 02 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

ANEXO I

CURRÍCULO PADRONIZADO DE ESTÁGIO

Foto 3x4 cole aqui sua foto

ORIENTAÇÕES:

* Favor preencher de forma legível, preferencialmente com letra de forma.

** Todos os campos neste formulário são de preenchimento obrigatório.

*** Confira previamente se sua instituição de ensino superior é conveniada com esta secretaria.

**** Entregar este currículo junto a toda a documentação exigida em edital.

Dados pessoais:

Nome Completo:	
Filiação:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Data de nascimento: / /	Naturalidade:
RG:	CPF:
Tel.: ()	Cel.: ()
E-mail:	
Rede(s) social(/is):	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO Se sim, qual a deficiência: () Física () Visual () Auditiva () Cognitiva () Motora () Múltipla Código CID: _____ Especifique sua deficiência: _____	
Obs: Entregar cópia simples do laudo junto a documentação exigida em edital.	

Dados acadêmicos:

Instituição de ensino:	
Curso:	Semestre:
Matrícula:	Previsão de formação do curso:

Informações para estágio:

ESTÁGIO CURRICULAR:	() OBRIGATÓRIO	() NÃO OBRIGATÓRIO
Turno disponível para estágio:	() Manhã - 8h às 12h	() Tarde - 13h às 17h

Se necessário, observações:

Espaço funcional, atividade ou público que gostaria de estagiar: (Marcar todos que tiver afinidade)

<input type="checkbox"/> Área administrativa / contábil / jurídica	<input type="checkbox"/> Tecnologia da informação / Computação
<input type="checkbox"/> Pessoas com deficiências cognitivas	<input type="checkbox"/> Pessoas com deficiências físicas
<input type="checkbox"/> Crianças vítimas de violência	<input type="checkbox"/> Crianças em situação de rua
<input type="checkbox"/> Criança em situação de abandono – 0 a 6 anos	<input type="checkbox"/> Criança em situação de abandono – 7 a 12 anos
<input type="checkbox"/> Adolescentes sem vínculo familiar	<input type="checkbox"/> Famílias em situação de risco
<input type="checkbox"/> Mulheres vítimas de violência	<input type="checkbox"/> Idosos em situação de abandono
<input type="checkbox"/> População em vulnerabilidade social	<input type="checkbox"/> Prevenção ao uso de drogas

Se tiver, principais experiências profissionais ou em estágios anteriores:

Principais cursos, seminários, grupos de estudos e interesses específicos:

Atividades extracurriculares:

--

O que pretende realizar durante o estágio:

Escreva um pouco sobre quem você é e o que gosta de fazer:

Assinatura:

Data:

	/ /
--	-----

ANEXO II

LISTA DE CHECAGEM DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	
	Currículo padronizado (anexo I) devidamente preenchido
	Foto 3x4 Atualizada
	Histórico da Universidade/ Faculdade atualizado até o momento da inscrição
	Comprovante de matrícula da instituição de ensino
	Cópia simples RG e CPF
	Cópia simples do comprovante de endereço
	Laudo médico – Cópia simples (Em caso de estudantes com deficiência)
	Certidão de quitação eleitoral – www.tre-ce.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/quitacao-eleitoral
	Dados do Cônjuge – RG, CPF e Certidão de casamento (Cópias simples)

Conforme Item 7.2 do Edital de Seleção de Estágio Universitário: Em caso de documentação pendente, o candidato será desclassificado.